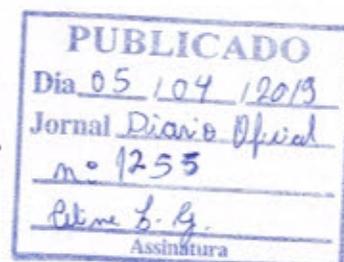




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.481 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elisangela Damásio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

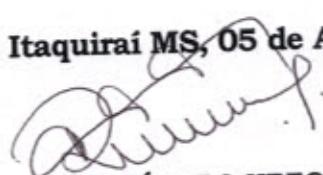
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elisangela Damásio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 08 de Abril de 2019 a 04 de Outubro de 2019.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Abril de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br